

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO PIRACICABA

REDE

SOLICITADO: Núcleo Pedagógico

AUTORIZADO: Dirigente

TRANSMITIDO: Norberto

DATA: 24/01/2024

REDE Nº: 0006/2024

ASSUNTO: **Composição do Conselho de Escola 2024**

Senhores (as) Diretores (as),

De acordo com os normativos legais, anualmente durante o **primeiro mês letivo**, deve ocorrer a organização para o **processo de composição** dos Conselhos de Escola.

Atenção: O primeiro dia letivo de 2024 é dia 15/02/2024 e o último dia letivo do **mês** é 29/02/2024. Sendo assim a escola tem do dia 15 a 29/02/2024 para o **processo de composição** dos Conselhos de Escola. A data de início da vigência do Conselho de Escola é **04/03/2024**.

O Conselho de Escola fundamenta-se em princípios da gestão democrática, participativa, com tomada de decisão conjunta e integrada, fortalecendo o processo democrático de gestão para o desenvolvimento e o melhoramento da qualidade do ensino.

Com o intuito de orientar o Diretor de Escola/Escolar na composição dos Conselhos de Escola do ano de 2024, seguem anexos: **Documento Orientador, o Calendário para o Processo de Constituição do Conselho de Escola 2024 e os Normativos sobre o Conselho de Escola**.

Importante lembrar que em sua composição o Conselho de Escola terá no mínimo 20 e no máximo 40 membros, respeitando a paridade (50% da escola e 50% da comunidade), todos com direito a voz e voto exceto o Diretor de Escola que é o líder da escola e presidente do Conselho de Escola.

Atenciosamente,
Supervisora Daniela Cristina Guion
PCE João A.

De acordo
Fábio Augusto Negreiros
Dirigente Regional de Ensino